

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 094/2025 - REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis da Câmara Municipal.

Republica-se a presente Portaria em razão de erro material na sua publicação original, ocorrida no Diário Oficial da FECAM/RN, edição nº 2197, de 17/07/2025, devendo prevalecer o texto ora retificado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis da Câmara Municipal, com a finalidade de proceder à análise técnica e emissão de parecer sobre o estado de conservação, utilidade e valor residual dos bens móveis considerados inservíveis ao patrimônio da Casa Legislativa.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Watezer Rangel da Câmara - Matrícula nº 69 - Presidente;
- II - Cimonara Gonçalves da Silva - Matrícula nº 68 - Membro;
- III - Francisca Josefa Micaele de Melo - Matrícula nº 66 - Membro;

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar relatório conclusivo com a relação dos bens avaliados e proposta de destinação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 82501480

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/09/2025. EDIÇÃO 2236. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>